



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1228 – Itajá/RN, 03 de fevereiro de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 5º, DA LEI 8.666/93 E RESOLUÇÃO Nº 32/2016 – TCE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, INFORMA AOS INTERESSADOS O PAGAMENTO DA EMPRESA POSTO FREI DAMIÃO CNPJ 08.547.432/0010-10, CORRESPONDENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012301/2019, OBJETO FORNECIMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN. A REFERIDA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 7786 E 7792, EM PRIORIDADE AOS DEMAIS INTERESSADOS CONSTANTES NA LISTA DE PAGAMENTO DE ORDEM CRONOLÓGICA DESTA EDILIDADE, SE DÁ EM VIRTUDE DE MANTER OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE DESLOCAMENTO DOS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTES DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGENCIAS DENTRO DO MUNICÍPIO E EM OUTRAS CIDADES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

ITAJÁ/RN, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUIZA SOUZA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 065/2020

Itajá/RN, 03 de fevereiro de 2020.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Manoel Dantas das Chagas Neto**, nomeado por meio da Portaria nº 030/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa nº 012901/2020**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. ADESÃO Nº 005/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: Aquisição e passagens aéreas, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades Administrativas.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. ADESÃO Nº 005/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 18 de fevereiro de 2019, devendo onde SE LÊ: “PRIMEIRO SEGUNDO ADITIVO” LEIA-SE: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO”. Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do número do Aditivo.

Itajá/RN, em 31 de janeiro de 2020.

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO DE DESPESA Nº 515301/2019
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº - 013012/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, pavimentação e drenagem superficial em paralelepípedos da Rua Francisco Florêncio Lopes, localizada no Bairro Centro de Itajá/RN, em conformidade com o Convênio nº 024/2019, celebrado entre o estado do Rio Grande do Norte, representado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e o município de Itajá/RN, especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.

O Presidente da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n. 058/2019 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº. 013012/2019, cujo certame se deu às 14:00h do dia 03/02/2020, sagrou a seguinte proponente: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 27.988.901/00001-90, vencedor do objeto desta licitação, com valor de R\$ 96.122,22 (noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e dois centavos).

Itajá/RN, 03 de fevereiro de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO